Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO N.º 47/2026
EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA N.º 146/2025

Autoria da Emenda	Bancada - Partido Progressistas - PP
Órgão Executor	05 - SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Beneficiário	CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA DE PATO BRANCO PR
CNPJ	80871924000100
Valor total da emenda	R$ 45.000,00

Justificativa

A presente emenda propõe um fortalecimento estratégico da segurança pública, visando dotar as forças policiais de recursos de alta eficiência para o combate ao crime organizado. A proposta ataca a vulnerabilidade logística do município, que, por sua localização em um corredor rodoviário, é utilizado para o escoamento de drogas, armas e munições.

A finalidade é financiar a aquisição de um cão de detecção, já treinado e certificado, para a Companhia da Polícia Militar Rodoviária. O objetivo é incorporar um recurso especializado na localização de ilícitos, ampliando drasticamente a capacidade de fiscalização e interdição nas rodovias que servem nossa região.

O interesse público é inequívoco. O cão atua como um multiplicador de força, com uma capacidade de detecção que supera a busca humana em rapidez e precisão. O resultado direto é o aumento das apreensões, a desarticulação de rotas do tráfico e a consequente redução da criminalidade. Adicionalmente, o uso do animal eleva a segurança dos próprios agentes durante as operações.

A operacionalização, por meio da aquisição direta de um semovente já em plena capacidade de atuação, garante a aplicação imediata do recurso, representando um investimento de alto retorno e máxima eficiência. Trata-se de equipar o Estado com uma das ferramentas mais eficazes no enfrentamento ao crime, gerando um benefício duradouro para a segurança de toda a comunidade.

Assinado por 2 pessoas: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/48D0-4621-4C73-F291 e informe o código 48D0-4621-4C73-F291

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	02.679	Manutenção e desenvolvimento das ações de segurança pública
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 45.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	02	GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.03	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
Ação:	02.006	Gestão e Funcionamento da Junta de Serviço Militar
Natureza da Despesa:	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS — R$ 45.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Bancada - Partido Progressistas - PP
Vereadores: Lindomar Rodrigo Brandão - Partido Progressistas , THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN - Partido Progressistas

Assinado por 2 pessoas: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/48D0-4621-4C73-F291 e informe o código 48D0-4621-4C73-F291

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 48D0-4621-4C73-F291

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 14/04/2026 15:21:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 14/04/2026 15:27:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/48D0-4621-4C73-F291